



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 597, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 017/2014, em consonância com o Decreto 003-A/2011 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Adenizia Moreira da Silva	Técnica em Enfermagem	09/07/2015
Carlos Cezar de Oliveira Junior	Técnico em Prótese Dentária	12/07/2015
Evelyn Ferreira Parula	Atendente	23/07/2015
Irocilda Virgilina de Anicésio	Cozinheira Geral	23/07/2015
Marcos Nunes Gomes	Auxiliar de Farmácia	24/07/2015
Maria Selma Lima	Técnica em Enfermagem	04/07/2015
Mônica Reis e Silva Cazoni Anicésio	Médica	02/07/2015
Rosane Hoffmann da Rui	Técnica em Enfermagem	17/07/2015
Sebastiana Tavares da Silva	Técnica em Enfermagem	02/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de agosto de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

_____/_____/____

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico